



Ofício Div n.º 63 /2023/DLEG

Uruguaiana, 3 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Otemar Maia Bianchini
Comandante 6ºBPAF
R. Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro, 1350 - Ipiranga
Uruguaiana - RS, 97507-200

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 008/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0025/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BPChoque) que realizaram exitosa operação de combate ao abigeato e ao crime organizado no dia 06/01/2023, na cidade de Barra do Quaraí-RS.
2. Na tarde do dia 06 de janeiro de 2023, os Policiais Militares do 6º BP Choque, após qualificado trabalho de inteligência policial, receberam informação de que indivíduo que liderava grupo criminoso que atuava na tríplice fronteira, cometendo crimes, em especial o crime de abigeato, estaria acampado, juntamente, com comparsa na costa do rio Quaraí, na cidade de Barra do Quaraí-RS, para novamente cometer crimes de abigeato naquela região.
3. Os Policiais Militares do Batalhão de Choque ao chegarem no local foram recebidos a tiro pelo líder da organização criminosa, o que ensejou a reação dos Policiais Militares, inclusive para a defesa de suas vidas, diante de uma agressão violenta do criminoso.
4. Durante a operação de segurança, o indivíduo, líder da organização criminosa e responsável por inúmeros crimes na fronteira oeste e na Tríplice Fronteira, inclusive a tentativa de homicídio contra Policiais da República Argentina, em 02/04/2022, ficou ferido por disparo de arma de fogo e foi encaminhado ao Hospital Santa Casa de Caridade, onde veio a falecer. Na posse do indivíduo, foram apreendidos 01(um) revólver calibre 32, 06 (seis) munições calibre 32 deflagradas, 01 (um) motor de barco, 01 (uma) motosserra, (01) gerador de energia, 01 (uma) bateria, 01 (um) tanque de combustível e 01 (um) celular.
5. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento à exitosa operação realizada pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque no dia 06/01/2023, na cidade de Barra do Quaraí, uma vez que os crimes de abigeato comandados por organizações criminosas na fronteira oeste e na Tríplice Aliança (Brasil-Argentina-Uruguaí) acarretam medo e insegurança à população, causam enormes prejuízos aos produtores rurais e fomentam outros crimes correlatos na fronteira oeste.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

6. O Vereador Clemente destaca que o criminoso morto no confronto com os Policiais Militares do 6º BP Choque apresentava longa ficha policial e era procurado pela Interpol, em razão da tentativa homicídio contra dois Policiais da República Argentina, no dia 02/04/2022.

7. Cabe mencionar que a exemplar conduta técnica e profissional e o qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares projetam ainda mais o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

8. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque no combate e enfrentamento à criminalidade na fronteira oeste, o que tem, comprovadamente, resultado na melhoria da segurança de nossos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício



Ofício Div n.º 64 /2023/DLEG

Uruguaiana, 3 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Cap. Ricardo Gruner de Oliveira
Subcomandante do 6º BP Choque
R. Ver. Arnaldo D'Agustin Ribeiro nº 1350 – Ipiranga
97507-200 Uruguaiana /RS

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Capitão,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 008/2023, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0025/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque (6º BPChoque) que realizaram exitosa operação de combate ao abigeato e ao crime organizado no dia 06/01/2023, na cidade de Barra do Quaraí-RS.
2. Na tarde do dia 06 de janeiro de 2023, os Policiais Militares do 6º BP Choque, após qualificado trabalho de inteligência policial, receberam informação de que indivíduo que liderava grupo criminoso que atuava na tríplice fronteira, cometendo crimes, em especial o crime de abigeato, estaria acampado, juntamente, com comparsa na costa do rio Quaraí, na cidade de Barra do Quaraí-RS, para novamente cometer crimes de abigeato naquela região.
3. Os Policiais Militares do Batalhão de Choque ao chegarem no local foram recebidos a tiro pelo líder da organização criminoso, o que ensejou a reação dos Policiais Militares, inclusive para a defesa de suas vidas, diante de uma agressão violenta do criminoso.
4. Durante a operação de segurança, o indivíduo, líder da organização criminoso e responsável por inúmeros crimes na fronteira oeste e na Tríplice Fronteira, inclusive a tentativa de homicídio contra Policiais da República Argentina, em 02/04/2022, ficou ferido por disparo de arma de fogo e foi encaminhado ao Hospital Santa Casa de Caridade, onde veio a falecer. Na posse do indivíduo, foram apreendidos 01(um) revólver calibre 32, 06 (seis) munições calibre 32 deflagradas, 01 (um) motor de barco, 01 (uma) motoserra, (01) gerador de energia, 01 (uma) bateria, 01 (um) tanque de combustível e 01 (um) celular.
5. O Vereador José Clemente (PDT) manifesta profundo reconhecimento à exitosa operação realizada pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque no dia 06/01/2023, na cidade de Barra do Quaraí, uma vez que os crimes de abigeato comandados por organizações criminosas na fronteira oeste e na Tríplice Aliança (Brasil-Argentina-Uruguai) acarretam medo e insegurança à população, causam enormes prejuízos aos produtores rurais e fomentam outros crimes correlatos na fronteira oeste.
6. O Vereador Clemente destaca que o criminoso morto no confronto com os Policiais Militares do 6º BP Choque apresentava longa ficha policial e era procurado pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Interpol, em razão da tentativa homicídio contra dois Policiais da República Argentina, no dia 02/04/2022.

7. Cabe mencionar que a exemplar conduta técnica e profissional e o qualificado trabalho desenvolvido pelos Policiais Militares projetam ainda mais o bom nome da Brigada Militar junto à sociedade da fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

8. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana manifeste mais uma vez o reconhecimento ao trabalho dos Policiais Militares do 6º Batalhão de Choque no combate e enfrentamento à criminalidade na fronteira oeste, o que tem, comprovadamente, resultado na melhoria da segurança de nossos cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício